



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 010/2022

“INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA REDUÇÃO DO VALOR COBRADO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”

MARCELO D’AVILA (PROGRESSISTAS), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, a presente **INDICAÇÃO:**

“INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA REDUÇÃO DO VALOR COBRADO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”

JUSTIFICATIVA

Haja vista as últimas altas nas contas de energia, além do reajuste da ANEEL na bandeira tarifária patamar 2, em mais de 50% devido aos baixos volumes dos reservatórios, precisamos buscar alternativas para reduzir o custo da energia que tem uma alta carga tributária, principalmente ICMS e a própria Taxa de Iluminação pública.

Por outro lado, sabendo-se dos aumentos nos últimos anos nas contas de energia somado aos reajustes na bandeira tarifária acredita-se que uma redução da COSIP não implicará em minoração de receita do município comparado com as receitas dos últimos três anos.

Outro fator importante a ser analisado é que o cidadão já está sendo penalizado com a crise econômica e necessita tanto desse serviço essencial de energia elétrica.

Candelária, 30 de março de 2022

MARCELO D’AVILA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Vereador Progressistas